

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SEPLAG SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Diretoria de Admissão e Movimentação - Contratação Temporária

Processo SEI nº 1500.01.0283471/2025-05

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEPLAG/CET Nº 05/2025

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída nos termos da RESOLUÇÃO Nº 061, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e o referido Edital, resolve lavrar o presente TERMO DE ENCERRAMENTO, pelos fundamentos que se seguem:

Considerando que o Edital SEPLAG/CET nº 05/2025 estabeleceu, em seu cronograma, a realização de três etapas, sendo a primeira destinada à análise de habilitação dos candidatos;

Considerando que, após a devida publicação do resultado da 1ª etapa – habilitação, constatou-se a inexistência de candidatos inscritos e/ou habilitados, conforme publicação oficial (evento SEI nº 124402308), bem como o transcurso integral do prazo recursal sem interposição de recursos administrativos (evento SEI nº 124402976);

Considerando, por conseguinte, que as demais etapas do certame (análise de títulos e entrevistas) restaram prejudicadas, diante da ausência de candidatos habilitados para prosseguimento no processo seletivo;

Considerando, ainda, os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e publicidade, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição da República de 1988, e os dispositivos da Lei Estadual nº 23.750/20, e do Decreto nº 48.097/2020, que regem os Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Administração Pública Estadual;

Resolve a Comissão:

Art. 1º Declarar encerrado o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SEPLAG/CET nº 05/2025, por inexistência de candidatos habilitados na 1ª etapa do certame.

Art. 2º Determinar que o presente Termo seja publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para fins de publicidade e segurança jurídica, passando a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado

Danúbia Araújo Anastácio, Masp: 1.377.685-1

Cláudia Maria Costa Coimbra, Masp: 1.352.740-3

Luciana Simão da Silva Guimarães, Masp: 1.278.133-2

Leandro Carvalho da Silveira, Masp 1.465.952-8



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Costa Coimbra, Técnico Assistente de Polícia Civil**, em 20/10/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Simão da Silva Guimarães, Diretor (a)**, em 20/10/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Araujo Anastacio, Coordenador (a)**, em 21/10/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125430148** e o código CRC **BF2CD725**.

Referência: Processo nº 1500.01.0283471/2025-05

SEI nº 125430148